



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00006931/2023-18

Assunto: Coleta de Hemocultura

CÓDIGO: HCF-CCIH-PO-1

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Padronizar o método de coleta de sangue para hemocultura, com intuito de identificar a presença de microrganismos circulantes e a escolha da terapia antimicrobiana mais adequada.

2. APLICAÇÃO

Aplicam-se a todas as unidades assistenciais do HCFAMEMA.

3. RESPONSABILIDADE

Auxiliar de Enfermagem;
Enfermeiro;
Técnico de Enfermagem.

4. ABREVIATURAS E SIGLAS

DASAC - Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
DASAMB - Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia;
DASMI - Departamento de Atenção à Saúde Materno Infantil;

EPI - Equipamento de Proteção Individual;

HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;

NCIH - Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar.

5. MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

01 frasco de hemocultura por amostra;

01 etiqueta de identificação por frasco;

03 pacotes de gaze estéril por amostra;

01 seringa de 10 ml por amostra;

01 agulha 25X7 ou 25X8 (se necessário scalp) por amostra;

01 Swab alcoólico por amostra (asepsia do frasco);

01 saquinho plástico;

Bandeja de procedimento;

Clorexidina degermante;

Clorexidina alcoólica a 0,5%;

EPIs se necessário;

Garrote;

Luvas de Procedimento;

Pedido do exame;

Saneante padronizado na instituição para desinfecção da bandeja.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

FAMEMA Sistemas.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

A hemocultura é um exame que se baseia na pesquisa de microrganismos na corrente sanguínea de pacientes com suspeita de um quadro infeccioso como: febre de origem desconhecida, sepses, endocardite, pneumonia, meningite, infecções em doentes imunodeprimidos e bacteremia.

No entanto, a contaminação da hemocultura devido à técnica asséptica inadequada durante a coleta é comum, ocasionando diagnóstico incorreto e antibioticoterapia desnecessária.

7. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel;

2. Conferir o pedido, atentando-se ao preenchimento correto de todos os campos e o número de amostras solicitadas;
3. Identificar corretamente a etiqueta com: nome completo, número do leito, registro do paciente e membro coletado;
4. Orientar ao paciente e acompanhante o procedimento;
5. Colocar os EPIs necessários;
6. Escolher a veia para punção;
7. Calçar luvas de procedimento;
8. Garrotear o membro escolhido;
9. Realizar degermação da pele, com gaze e Clorexidina degermante, em movimentos circulares, de dentro para fora, quantas vezes necessárias;
10. Realizar antissepsia com gaze e Clorexidina alcoólica 0,5%, em movimentos circulares de dentro para fora, durante 15 segundos e esperar secar para efetuar a punção;
11. Coletar de 5 a 10 ml de sangue (adultos) ou de 1 a 4 ml de sangue (crianças) de acordo com tubos disponíveis na instituição;
12. Realizar assepsia da tampa de borracha do frasco com gaze estéril ou swab alcoólico;
13. Introduzir a agulha na borracha deixando o sangue escoar para dentro do frasco;
14. Homogeneizar o frasco delicadamente;
15. Colar a etiqueta;
16. Repetir os itens 6 a 15 para cada amostra solicitada;
17. Colocar o(s) frasco(s) em saquinho plástico e grampear o pedido na parte externa;
18. Realizar a desinfecção da bandeja com saneante padronizado e guardar em local apropriado;
19. Higienizar as mãos com álcool gel;
20. Encaminhar imediatamente a(s) amostra(s) ao setor de transporte;
21. Registrar no prontuário a data, o horário da coleta e do encaminhamento do exame.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

- É recomendado o uso dos EPI'S em precaução padrão;
- Não recomenda-se a coleta de sangue de cateter venoso central;
- Não recomenda-se a troca de agulhas entre coleta e distribuição do sangue nos frascos;
- Se realizar nova palpação após antissepsia da pele, realizar nova antissepsia;
- A execução de técnica adequada de antissepsia reduz os riscos de contaminação de hemocultura e facilita a interpretação dos resultados obtidos;
- Se solicitadas duas amostras, coletar uma em cada membro e identificar;
- Deve ser coletada antes do início da antibioticoterapia, ou de preferência no início do pico febril, e se já em uso de antibiótico coletar 1 hora antes da próxima dose e frasco adequado com inibidor de ATB;
- Se houver pesquisa de fungos na hemocultura, identificar no pedido;
- Os frascos de hemocultura devem ser utilizados em temperatura ambiente e mantidos até o momento da incubação, não refrigerar;
- A amostra deve ser encaminhada o mais rápido possível ao laboratório;
- Mais de 4 amostras (exceto nos casos de endocardite) não acrescentam sensibilidade e

podem contribuir para o desenvolvimento de anemia pelo paciente e gasto desnecessário de insumos;

Em casos de sepse, febre a esclarecer, pneumonia, meningite e em paciente neutropenico: coletar em seguida duas até três amostras, em dois ou três locais diferentes, antes do início da antibioticoterapia.

9. REFERÊNCIAS

Brasil; Manual de Corrente Sanguínea: Critérios Nacionais de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde- Unidade de Investigação e Prevenção das Infecções e dos Efeitos Adversos – UIPEA -Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde – GGTES. ANVISA - Setembro de 2009.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 4: Procedimentos Laboratoriais: da requisição do exame à análise microbiológica e laudo final/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Anvisa, 2013.

10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	27/11/2023	-	Elaboração

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Inaiá Mancini Simões Tibério
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Mary Angela de Oliveira Ramos
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Patrícia Bugula Vieira
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Patrícia Ceren Lima
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	Sonia Aparecida Dos Santos Oliveira

12. CONFERÊNCIA

Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos
Núcleo de Gestão de Segurança e Risco do Paciente	Tereza Raquel Schorr Calixto

11. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção e Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica	Eduardo Akuri



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 07/12/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Raquel Schorr Calixto, Enfermeira**, em 07/12/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Akuri, Diretor Técnico de Saúde III**, em 11/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014313860** e o código CRC **C442FCCB**.